Portaria nº 40, de 15 de maio de 2023.

Dispõe sobre a readaptação de servidor municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 72 c/c o artigo 102, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a readaptação funcional temporária ao servidor **Gilmar Azevedo dos Santos**, do Cargo de Professor, para exercer a função de Coordenador de Turno na Escola Municipal João Brito Castrilho, na modalidade EJA, visto que ele não exercerá mais a função de Professor, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - O servidor atuará na Escola Municipal João Brito Castrilho, com carga horária de 22 (vinte) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - O servidor deverá apresentar anualmente, laudos médicos que a testem o seu estado de saúde.

Parágrafo único - O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos em 01 de junho de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 15 de maio de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito